



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 07 de Maio de 2020 – Ano VIII – Edição 1718 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2020 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 290401/2020 PROCESSO Nº 428093/2020

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da apuração pública da Cotação Eletrônica nº 001/2020, Dispensa nº 290401/2020, realizada no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL–EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus) no Município de Nova Cruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, vem por meio deste divulgar o resultado do presente processo.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme apuração da Dispensa Eletrônica nº 290401/2020, encaminhamos a Vossa Excelência para análise e posterior RATIFICAÇÃO do resultado desta licitação as licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliada e julgadas como mais vantajosa para a Administração.

Vencedor(es): GENIVAL VICENTE - ME						
CNPJ: 70.157.235/0001-77 E-mail: HORTIFRUITVICENTE@HOTMAIL.COM Telefone: (84) 9199-0376						
Endereço: R INDUSTRIAL JOSE DE BRITO, 441 MERC PUBLICO / BOX 76, SÃO SEBASTIÃO, NOVA CRUZ/RN, CEP: 59215-000						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	350,00	Unid	Protetor facial de acrílico	Cor Art	24,90	8.715,00
00012	90,00	Unid	Protetor auricular	3M	35,00	3.150,00
00019	3000,00	Fr	Álcool líquido à 70º, Frasco com 1 litro	Bandeira e Cavalcanti	13,90	41.700,00
00020	3000,00	Fr	Álcool em gel à 70º, Frasco com 1 litro	Bandeira e Cavalcanti	24,00	72.000,00
00021	90,00	Par	Bota "7 léguas", Par	Alpargatas	89,00	8.010,00
00028	10,00	Unid	Caixa térmica tamanho médio	Mor	98,00	980,00
Total:						134.555,00
Vencedor(es): NACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI						
CNPJ: 18.588.224/0001-21 Email: nacionalstore@gmail.com Telefone: 3025-9397/(84) 3025-9692						
Endereço: RUA TUIUTI, 772 , PETROPÓLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	2000,00	CX	Máscara cirúrgica, Caixa com 50 unidades/cada	NS	229,00	458.000,00
00004	500,00	PCT	Touca descartável, Pacote com 100 unidades/cada	BOMPACK	39,90	19.950,00
00006	100,00	CX	Luvas de procedimento – PP, Caixa com 100 unidades	TALGE	49,90	4.990,00
00007	400,00	CX	Luvas de procedimento – P, Caixa com 100 unidades	TALGE	57,00	22.800,00
00008	400,00	CX	Luvas de procedimento – M, Caixa com 100 unidades	TALGE	57,00	22.800,00
00009	100,00	CX	Luvas de procedimento – G, Caixa com 100 unidades	TALGE	57,00	5.700,00
00010	200,00	Unid	Luva nitrílica de cano longo, par	BE CARE	5,50	1.100,00
00011	3000,00	PCT	Capote descartável, Pacote com 10 unidades	DHD	129,00	387.000,00
00013	150,00	Unid	Macacão para proteção química e biológica impermeável – P	DUPONT	99,28	14.892,00
00014	200,00	Unid	Macacão para proteção química e biológica impermeável – M	DUPONT	99,28	19.856,00
00015	100,00	Unid	Macacão para proteção química e biológica impermeável – G	DUPONT	99,28	9.928,00
00016	50,00	Unid	Macacão para proteção química e biológica impermeável – GG	DUPONT	99,28	4.964,00
00017	500,00	PCT	Pró-pé descartável, pacote com 100 unidades	BOMPACK	34,90	17.450,00
00018	400,00	Unid	Avental impermeável	DHD	69,00	27.600,00
00022	300,00	Unid	Saco impermeável para cadáver	MEDI QUIMICA	29,90	8.970,00
00025	50,00	Unid	Oxímetro de pulso	G-TECH	297,00	14.850,00
00026	100,00	Unid	Esfingomanômetro	PREMIUM	75,00	7.500,00
00027	100,00	Unid	Estetoscópio	PREMIUM	22,90	2.290,00
00029	30,00	Unid	Bombinha de pulverização de 500ml	NOBRE	9,90	297,00
00030	3,00	Unid	Balança móvel digital em material resistente (até 180kg)	ONRON	129,90	389,70

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Total:						1.051.326,70
Vencedor(es): RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR						
CNPJ: 40.790.727/0001-34 Email: IVANSEABRA@HOTMAIL.COM Telefone: (84) 9612-4900 / (84) 3025-8124						
Endereço: R LAGO DE PEDRA , 953 CONJ DOS BANCARIOS , PITIMBU, NATAL/RN, CEP: 59068-600						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	10000,00	Unid	Máscara N95	NUTRIEX	59,00	590.000,00
00005	500,00	Unid	Óculos de proteção	SKY	14,50	7.250,00
Total:						597.250,00

O valor total estimado da Cotação Eletrônica nº 001/2020 realizada é de R\$ 1.783.131,70 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos).

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menores preços e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Nova Cruz/RN, 06 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290401/2020**PROCESSO Nº 428093/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e suas atualizações posteriores, para a contratação dos proponentes GENIVAL VICENTE - ME- CNPJ: 70.157.235/0001-77, vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 12, 19, 20, 21, 28 ; totalizando o valor de R\$ 134.555,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), NACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI- CNPJ: 18.588.224/0001-21 , vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 26, 27, 29, 30 ; totalizando o valor de R\$ 1.051.326,70 (um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos) e RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR- CNPJ: 40.790.727/0001-34, vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 5 ; totalizando o valor de R\$ 597.250,00 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais), referente à Contratação de empresa para aquisição de INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de enfrentamento ao COVID-19, no Município de Nova Cruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 06 de maio de 2020.

THIAGO DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150401/2020**PROCESSO Nº 413018/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente WALDIR CUNHA DE OLIVEIRA , CNPJ nº 875.108.714-68, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à Locação de Imóvel residencial, localizado na Rua Frei Alberto Cabral, nº 253, no Centro da cidade de Nova Cruz/RN, para fins de uma família em vulnerabilidade social e situação de risco social, garantindo aos mesmos melhoria de vida e convivência..

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 15 de abril de 2020.

ANDRÉA MILENA DA COSTA OLIVEIRA
Secretária Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**LEI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.345/2020

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL
NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Cruz/RN, autorizado a adotar como salário mínimo local, aos seus servidores públicos, o valor de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais) para o mês de janeiro 2020.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Cruz/RN, autorizado a adotar como salário mínimo local, aos seus servidores públicos, o valor de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) para os meses de fevereiro a dezembro 2020.

Par. Único – Excluem-se da regra definida no “caput” os profissionais do magistério público da educação básica, que têm regra própria da majoração salarial.

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais orçamentários em mais um virgula oitenta e um por cento das despesas orçamentárias anuais.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2020.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de maio de 2020.

FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.346/2020

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DO PISO SALARIAL DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Cruz/RN, autorizado a reajustar em 12,84% (Doze vírgula oitenta e quatro por cento), o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica municipal.

Art. 2º – Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação, através da sua cota-parte/ **FUNDEB 60%**.

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no caput, a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais orçamentários em mais 12,84% (Doze vírgula oitenta e quatro por cento) das despesas orçamentárias anuais.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2020.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de maio de 2020.

FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 011/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Maria Helena da Costa Silva, brasileira, solteira, RG nº 2.237.545 – ITEP/RN, CPF nº 074.188.204-37 para o provimento de cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2020.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de março de 2020.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL****GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA